



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 032/2023

Exmo. Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que, a esta Casa Legislativa, seja encaminhado PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR para que seja implementado o PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM nesta municipalidade, tomando como parâmetro a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como principal finalidade implementar o piso salarial dos profissionais da enfermagem nesta municipalidade de Dom Silvério, mediante autorização legislativa.

Importa ressaltar que o presente requerimento encontra fundamento na Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que em seu artigo 1º fixa o piso da categoria da seguinte forma:

- I) Enfermeiros: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais;
- II) Técnicos de Enfermagem: 70% (setenta por cento) do valor previsto para Enfermeiros, ou seja, R\$ 3.325 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais) mensais;
- III) Auxiliar de Enfermagem: 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para Enfermeiros, ou seja, R\$ 2.375 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais;

Ressalte-se, ainda, que o requerimento aqui formulado também encontra arrimo na Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, bem como na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Por fim, considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicito que providencie o atendimento, o mais rápido possível.

Sala de Sessões da Câmara, Dom Silvério/MG, 11 de maio 2023.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES

(Vereador – PL)